



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

• CASA JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA •



### RESOLUÇÃO Nº 140/2025

**Ementa:** Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, ao **Ilmo. Senhor Frailan Mota da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal nº 089/2001, por indicação da vereadora **Maria José Silva Santos**.

Art. 2º. – O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1º. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 07 fevereiro de 2025.

  
**ORÁCIO JOSÉ DA SILVA "MANÉ BENTO"**  
Presidente da Câmara

